



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.267 de 11 de fevereiro de 2019

“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de Rita de Cássia Mendonça de Queiroz e dá outras providências.”

Dr. José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

CONSIDERANDO a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **RITA DE CÁSSIA MENDONÇA QUEIROZ**, matrícula 11886-3E, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos cancelada conforme Requerimento apresentado.

Art. 2º - A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções de seu cargo em 18/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 11 de fevereiro de 2019.

Original Assinada

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável